



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

1185/16
M Freitas

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui na Câmara Municipal de Belém o “Prêmio Luiz Vaz de Camões”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o “Prêmio Luiz Vaz de Camões”, que será entregue anualmente, em sessão especial na Câmara Municipal de Belém, no Dia Municipal da Comunidade Luso – Portuguesa (Lei nº 9.211, de 20 de maio de 2016), da Língua Portuguesa e das comunidades portuguesas, neste Município.

Art. 2º. O “Prêmio Luiz Vaz de Camões”, será representado por uma plaqueta, especialmente desenhada para esse fim.

Art. 3º. Todos os anos a Câmara Municipal de Belém solicitará a Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil /Pa, indicações pelas associações que integram a comunidade Portuguesa para indicar os merecedores da honraria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 de SETEMBRO de 2019.


Vereador **MAURO FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**

1º Secretário


Vereador **HENRIQUE SOARES**

2º Secretário